



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 037/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação das empresas LOJÃO HARTE COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 93.351.344/0002-07 no valor de R\$1.165,70 (um mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), e JACUI SERVIÇOS ELETRICOS EIRELLI, CNPJ: 35.393.646/0001-60 no valor de R\$596,70 (quinhentos e noventa e seis reais e setenta centavos), para a aquisição de materiais para adequação do banheiro público. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$1.762,40 (um mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 08 de Abril de 2025.

RECEBIDO
SETOR DE LICITAÇÕES
Em: 9 / 4 / 25
Resp. [assinatura]
10150


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº T.A. - 0437/25
Foi publicado nesta data no mural deste,
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS
Em 9 / 4 / 25
Responsáveis [assinatura]